

## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

### ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal																													
Pesquisa de preços foi realizada conforme: - o Art. 23 da <a href="#">Lei 14.133/2021</a> (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); - as disposições da <a href="#">Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021</a> (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)																													
2. Manual de orientação ou de boas práticas																													
<a href="#">Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços</a>																													
3. Parâmetros de pesquisa utilizados																													
<p>Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.</p> <p>( ) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (<a href="#">link SEI</a>)</p> <p>( X ) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;</p> <p>(1056638, 1056649, 1056653, 1056659, 1056685, 1056697, 1056711, 1056796, 1056840, 1056850, 1063029, 1063037, 1063042, 1063055 e 1063518).</p> <p>( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (<a href="#">link SEI</a>)</p> <p>( ) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;</p> <p>( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (<a href="#">link SEI</a>)</p> <p><b>Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.</b></p> <p><b>Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):</b></p>																													
4. Método para obtenção do preço estimado																													
Marcar X no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: (Item VI do ETP 1063519), qual seja: Valor Total da Contratação: R\$ 3.529.000,00 ( X ) Valor Registrado na Ata de Registro de Preços nº 9/2024 (1063518):																													
<table border="1"><thead><tr><th>Lotes</th><th>Descrições</th><th>Quantidades</th><th>Valores Unitários (R\$)</th><th>Valores Totais (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>4</td><td>Servidor 2D - Inteligência Artificial</td><td>03</td><td>188.000,00</td><td>564.000,00</td></tr><tr><td>5</td><td>Servidor 3C - Virtualização</td><td>05</td><td>593.000,00</td><td>2.965.000,00</td></tr><tr><td colspan="4" style="text-align: right;">TOTAL</td><td>3.529.000,00</td></tr><tr><td colspan="5"><p>( ) Mediana ( ) Menor valor ( ) Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente</p></td></tr><td data-kind="ghost"></td><td data-kind="ghost"></td><td data-kind="ghost"></td><td data-kind="ghost"></td></tbody></table>	Lotes	Descrições	Quantidades	Valores Unitários (R\$)	Valores Totais (R\$)	4	Servidor 2D - Inteligência Artificial	03	188.000,00	564.000,00	5	Servidor 3C - Virtualização	05	593.000,00	2.965.000,00	TOTAL				3.529.000,00	<p>( ) Mediana ( ) Menor valor ( ) Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente</p>								
Lotes	Descrições	Quantidades	Valores Unitários (R\$)	Valores Totais (R\$)																									
4	Servidor 2D - Inteligência Artificial	03	188.000,00	564.000,00																									
5	Servidor 3C - Virtualização	05	593.000,00	2.965.000,00																									
TOTAL				3.529.000,00																									
<p>( ) Mediana ( ) Menor valor ( ) Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente</p>																													
<p><b>Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.</b></p>																													
5. Análise crítica dos preços estimados																													

  |  |  |  |

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (1063519), na Ata de Registro de Preços nº 9/2024 (1063518) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (Item 6 a seguir)

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

5.1. A análise dos preços públicos permitiu identificar a vantajosidade de uma eventual adesão à contratação conduzida pelo TRF4 e com coparticipação de outros órgãos da Justiça Federal, como o CJF, TRF2, TRF3 e TRF5, conforme detalhamento abaixo:

- 5.1.1. Os valores estimados para a contratação se mostram compatíveis com os valores de mercado;
- 5.1.2. A contratação realizada pelo SERPRO somente admite a adesão por empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos termos do item 15.4 do edital (1056778);
- 5.1.3. As contratações realizadas pelo Exército, TRE-RN e Empresa de Pesquisa Energética não atendem às necessidades do TRF6, em razão das especificações dos equipamentos;
- 5.1.4. As contratações realizadas pelo TRT12 e TSE atendem plenamente às necessidades do TRF6, porém não possuem quantitativos suficientes para uma eventual adesão;
- 5.1.5. A contratação realizada pelo HUAP foi cancelada, conforme informação disponível através do [link](#);
- 5.1.6. A aquisição realizada pelo TCDF foi desconsiderada do cálculo médio em razão das aplicabilidade do equipamento voltada ao serviço de CFTV;
- 5.1.7. As demais Atas de Registro de Preço não permitem adesão por órgãos federais, em razão da limitação legal;
- 5.1.8. Por se tratar de aquisição de equipamento de tecnologia, as contratações estão sujeitas à variação cambial em razão da fabricação usualmente ser realizada no exterior. Assim, a desvalorização da moeda brasileira (vide [reportagem](#)) certamente repercutirá nas aquisições em andamento e a serem realizadas.

5.2. Por tudo exposto e diante da compatibilidade técnica dos equipamentos, a solução que melhor atende ao TRF6 decorre da contratação por meio de adesão àquela conduzida pelo TRF4 para contratação do objeto, finalizada por meio da Ata de Registro de Preços nº 9/2024 (1063518).

- 5.2.1. A opção de adesão representa uma economia relacionada à realização de um procedimento licitatório, assim como a contratação, entrega e pagamento do objeto face à necessidade de utilização dos equipamentos;
- 5.2.2. A necessidade de substituição dos equipamentos obsoletos e que podem vir a inviabilizar o funcionamento dos serviços e sistemas do TRF6 em caso de parada ou indisponibilidade de recursos;
- 5.2.3. A contratação é uma das definidas como compartilhada pelo CJF por meio da rede colaborativa da Justiça Federal, nos termos dos autos SEI 0002959-39.2024.4.90.8000;
- 5.2.4. A vigência de garantia e suporte de 84 (oitenta e quatro) meses representa outra vantagem decorrente da adesão, pois permitirá o planejamento da futura substituição com maior planejamento e melhor análise das soluções disponíveis à época.

## 6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

6.1. A pesquisa de preços estimados para a elaboração do DOD 0751599 e do ETP 1063519, realizada a partir de preços públicos, levantou os valores abaixo detalhados para os equipamentos compatíveis com as necessidades do TRF6:

ITENS / ÓRGÃOS ADQUIRENTES Prazos de Garantia	HUAP (1056638) R\$	TJMA (1056649 / 1056653) R\$	TCE-PI (1056659) R\$	TCDF (1056685) R\$	SERPRO (1056796 / 1056840) R\$	TSE (1063029) R\$	TRT 12 (1063037) R\$	TRF4 (1063055) R\$	VALORES MÉDIOS (R\$)
	12 meses	60 meses	60 meses	60 meses	60 meses	60 meses	12 meses	84 meses	
Servidor c/ 2 processadores e 2 TB Memória RAM				900.000,00				150.000,00 188.000,00 245.000,00 211.000,00	198.500,00
Servidor c/ 4 processadores e 1 TB Memória RAM	1.000.000,00		435.000,00		160.000,00		165.000,00		440.000,00
Servidor c/ 4 processadores e 2 TB Memória RAM		163.812,00 201.000,00			155.000,00 230.992,28	203.773,36		496.000,00	241.762,94
Servidor c/ 4 processadores e 3 TB Memória RAM								708.000,00	708.000,00
Servidor c/ 4 processadores e 4 TB Memória RAM								593.000,00	593.000,00

6.2. Considerando as diferenças de especificações e prazos de garantia, buscou-se a compatibilização com a referência maior reproduzida de 60 (sessenta) meses, conforme detalhamento abaixo:

ITENS / ÓRGÃOS ADQUIRENTES Prazos de Garantia	HUAP (1056638) R\$	TJMA (1056649 / 1056653) R\$	TCE-PI (1056659) R\$	TCDF (1056685) R\$	SERPRO (1056796 / 1056840) R\$	TSE (1063029) R\$	TRT 12 (1063037) R\$	TRF4 (1063055) R\$	VALORES MÉDIOS (R\$)
	60 meses	60 meses	60 meses	60 meses	60 meses	60 meses	60 meses	60 meses	
Servidor c/ 2 processadores e 1 TB Memória RAM				*	78.000,00 169.959,00			87.142,86	111.700,62
Servidor c/ 2 processadores e 2 TB Memória RAM								107.142,86 134.285,71 150.714,29 134.285,71	141.785,71
Servidor c/ 4 processadores e 1 TB Memória RAM	*		435.000,00		160.000,00		825.000,00		473.333,33
Servidor c/ 4 processadores e 2 TB Memória RAM		163.812,00 201.000,00			155.000,00 230.992,28	203.773,36		354.285,71	218.143,89
Servidor c/ 4 processadores e 3 TB Memória RAM								505.714,29	505.714,29
Servidor c/ 4 processadores e 4 TB Memória RAM								423.571,43	423.571,43

\* Valores desconsiderados em razão do cancelamento do pregão (HUAP) e da incompatibilidade com a aplicação de virtualização (TCDF - voltado p/ armazenamento de CFTV).

6.3. Diante das opções disponíveis na Ata de Registro de Preços nº 9/2024 (1063518), a solução que apresenta o melhor custo-benefício ao TRF6 corresponde à aquisição dos itens abaixo:

Lotes	Descrições	Quantidades	Valores Unitários (R\$)	Valores Totais (R\$)
4	Servidor 2D - Inteligência Artificial	03	188.000,00	564.000,00
5	Servidor 3C - Virtualização	05	593.000,00	2.965.000,00
TOTAL				3.529.000,00

6.3.1. Além de inferiores à estimativa do TRF4 para a contratação, os valores se encontram em conformidade com a média de mercado, conforme tabela abaixo:

Itens	Valores Registrados 84 meses (R\$)	Valores Registrados 60 meses (R\$)	Valores Médios Estimados 60 meses (R\$)
Servidores c/ 2 processadores e 2 TB Memória RAM p/ Bancos de Dados	188.000,00	134.285,71	141.785,71
Servidores c/ 4 processadores e 4 TB Memória RAM p/ Virtualização	593.000,00	423.571,43	427.857,14 *

\* Média referente aos itens do Lote 05 da Ata de Registro de Preços nº 9/2024, em razão da ausência de correspondência para as demais contratações públicas. Ainda assim, os valores se mostram superiores àqueles apurados para servidores com características inferiores (c/ 4 processadores e 1 TB Memória RAM).

## 7. Portal Transparéncia

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparéncia do TRF6, em consonância com a [Resolução N° 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por Heli Lopes Rios, Diretor(a) de Subsecretaria, em 27/12/2024, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simon de Souza Rodrigues, Analista Judiciário**, em 27/12/2024, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Lima Lipovetsky, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 27/12/2024, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria**, em 27/12/2024, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1063854** e o código CRC **D8F1FD6F**.